

“Sem demarcação não há democracia”: movimento indígena nacional na disputa pela hegemonia¹

Marina A. R. de Mattos Vieira, IFCH/Unicamp

Artionka Capiberibe, IFCH/Unicamp

Resumo

Neste trabalho discutimos como o movimento indígena no Brasil aderiu à disputa hegemônica (Laclau e Mouffe 2001 [1985]) sobretudo nas eleições presidenciais de 2022, por meio de sua maior instância representativa a nível nacional, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB). Naquele ano, pela primeira vez se observou nos quase 20 anos de história da APIB, a coordenação de candidaturas indígenas alinhadas na luta em defesa de seus direitos, em especial, do direito à terra. Também foi inédito o apoio explícito do movimento à campanha de um candidato à presidência, Lula, em uma ampla articulação para retirar do poder a força política que atuou como inimiga dos povos indígenas nos últimos anos. Nas eleições, o mais importante significado vazio em disputa por projetos políticos antagônicos foi o termo “democracia”. Demonstramos como a APIB mobilizou este termo, preenchendo-o com significados próprios e históricos de sua luta, ao articulá-lo com a demarcação de terras indígenas em seu mote de campanha “sem demarcação, não há democracia”, ao mesmo tempo aderindo a uma certa unidade contingencial antibolsonarista. Nosso método consiste na análise qualitativa do discurso das cartas lançadas a cada ano (de 2004 a 2024) na principal mobilização do movimento indígena nacional, o Acampamento Terra Livre (ATL), que vem sendo organizado pela APIB desde a sua criação, e do material oficial da Campanha Indígena mobilizado pela APIB em 2020 e 2022. Complementarmente, apresentamos observações etnográficas dos ATLs de 2023 e 2024. A partir de um exercício interdisciplinar entre teorias políticas e antropológicas, refletimos como a adesão da APIB nessa disputa pode ser entendida como uma estratégia tanto de “adaptação resistente” (Albert 1993) frente a uma hegemonia política genocida, quanto de “acordos pragmáticos” (Almeida 2013; 2021) com parcelas da sociedade empenhadas em construir novos discursos e ação política pautada naquilo que vem sendo chamado, principalmente pela antropologia, de pluralismo ontológico.

Palavras-chave: hegemonia, movimento indígena, acordo pragmático.

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024).

1. Introdução

O movimento indígena no Brasil é heterogêneo por natureza, uma vez que trata de representar uma diversidade de mais de 305 povos falantes de ao menos 274 línguas distintas (Censo IBGE 2010), de norte a sul do Brasil. Podemos considerar que existem diversos movimentos indígenas, no plural, ou “indígenas em movimento”, como sugere Daniel Munduruku (2012), uma vez que cada povo tem suas próprias formas de estabelecer estratégias de luta. Além disso, reconhecemos que existem vários tipos de organização política os quais mobilizam diferentes grupos sociais, como o movimento com protagonismo das mulheres, representado hoje principalmente pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), os movimentos de jovens, de professores, de pessoas LGBTQIA+, entre outros. Existem inclusive organizações indígenas que defendem valores contrários a seus direitos constitucionais, como o Conselho Nacional de Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas (CONPLEI), que contestou a liderança de Raoni Metuktire e Almir Suruí, para favorecer as políticas anti-indígenas do governo Bolsonaro².

No entanto, para a presente análise, vamos considerar o movimento que, de acordo com Gersem Baniwa (2007), visa uma articulação a nível nacional em torno de objetivos em comum, com destaque para a demarcação e proteção das terras indígenas. Trata-se aqui da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), organização que, desde sua criação em 2005, vem atuando como a principal instância de representação dos povos indígenas no país. Atesta isso, o fato de que ela aglutina sete organizações regionais³, as quais, por sua vez, representam diversas organizações de base em todo o território nacional.

Ao analisar a história da APIB, começando pelos eventos que semearam a sua gênese, é possível identificar diferentes repertórios de interação com o Estado. A partir de 2003, diversas organizações indígenas começaram a se mobilizar pelo Brasil, em um contexto de crescente descontentamento com o primeiro governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva e com o descumprimento das promessas registradas na Carta “Compromisso com os povos indígenas”, lançada por sua campanha eleitoral em 2002.

² Para acessar a carta na íntegra: <https://www.conplei.org.br/carta-de-conplei-ao-presidente-da-funai/>

³ Fazem parte da APIB as seguintes organizações indígenas regionais: Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), Conselho do Povo Terena, Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE), Articulação dos Povos Indígenas do Sul (ARPINSUL), Grande Assembléia do povo Guarani (ATY GUASU), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e Comissão Guarani Yvyrupa.

As mobilizações mais marcantes, nesse sentido, foram: o I Fórum Permanente dos Povos Indígenas da Amazônia, que ocorreu em Manaus em 2003, em que indígenas queimaram uma réplica dessa Carta de Compromisso; e, em 2004, a criação do acampamento Abril Indígena, que depois viria a se tornar o principal encontro nacional pan-indígena no Brasil, adotando o nome Acampamento Terra Livre (ATL) e, com isso, afirmando como centro da luta desse movimento nacional a questão da terra. A APIB foi criada na segunda edição dessa mobilização, passando a organizar os ATLS a cada ano, quase sempre em Brasília e no mês de abril que, por conta do dia dos Povos Indígenas (data conhecida e oficialmente designada, até 2023, como dia do Índio⁴) é um mês de visibilidade da causa indígena. Fazer a mobilização nacional nesta data não é banal, pois o movimento trabalha com a estratégia política de angariar aliados e, para tanto, precisa ser conhecido (Capiberibe e Bonilla 2015).

A APIB tem um posicionamento marcadamente de contestação e oposição. Isso se deve, por um lado, ao fato de enfrentar forças contrárias a eles com assento no Estado (seja via mandatos representativos, cargos no executivo, ou posições no judiciário), como são os representantes do agronegócio. Por outro lado, o caráter oposicionista da APIB também se deve à falta histórica de espaços de atuação em órgãos de governo, cenário que se modificou apenas recentemente. Mesmo nessas condições, quando teve a oportunidade, a APIB atuou de modo dialogado com as instâncias de poder em algumas pautas específicas e incluiu em seu repertório estratégias de interação com o Estado (Abers, Serafim, e Tatagiba 2014), como por exemplo, na criação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI, 2012) e do Conselho Nacional de Políticas Indigenistas (CNPI), como veremos neste artigo. Mas, mesmo em situações em que podia atuar de modo mais propositivo em relação a alguma política pública, a APIB não abandonava sua posição contestatória, uma vez que os blocos políticos no poder nunca deixaram de ameaçar a existência dos povos indígenas.

Tais ameaças constituem-se por meio de uma articulação hegemônica entre interesses que são ao mesmo tempo neoliberais e conservadores, traduzindo-se num “modelo de sociedade” (Capiberibe e Bonilla, 2015). Embora isso pareça uma contradição em termos, no Brasil, o neoliberalismo se sustenta em pilares assentados numa economia de concentração de renda exacerbada e que tem no grande latifúndio um

⁴ A mudança de nome foi formalizada pela Lei Federal n. 14.102/2022, proposta pela Dep. Joenia Wapichana.

de seus principais agentes. Contudo, o conservadorismo dos posicionamentos deste setor da economia vem sendo mascarado por uma bem sucedida campanha publicitária de repaginamento de sua imagem, que tem logrado obliterar os dados de violência no campo, que envolvem assassinatos de lideranças camponesas e indígenas, sustentando a ideia de que o Agronegócio, entenda-se a monocultura de grãos e a criação em larga escala de gado de corte e aves, seria o carro chefe da economia nacional (Severo 2024). No entanto, uma análise mais detida nos números de sua produção revela a verdadeira cara por detrás da máscara e do bordão "o Agro é pop, é tech, é tudo", ou seja, a de um propulsor de violência e pobreza nas regiões nas quais exercem domínio (Mitidiero Jr e Goldfarb 2021, 33).

Com o mais recente acirramento destas ameaças, no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), a APIB assumiu uma nova postura frente ao Estado e aderiu a uma ampla articulação pela democracia. Nas eleições de 2022, a organização anunciou, pela primeira vez na história do movimento indígena, apoio explícito a um candidato específico, o candidato à presidência Luís Inácio Lula da Silva. Essas eleições são também marcadas por uma campanha política pela ampliação da representatividade indígena, com o registro de 30 candidatas/os articuladas/os por meio da luta pela terra. Um momento significativo do alinhamento com as chamadas forças democráticas ocorrido naquele processo eleitoral foi o reconhecimento de Lula, no ATL de 2022, sobre a determinação do movimento indígena, ao afirmar que ele foi o movimento que mais se mobilizou contra o bolsonarismo nas ruas, sendo o único a fazer o enfrentamento corpo a corpo em Brasília durante a pandemia. Naquele momento, Lula se comprometeu novamente com a agenda indígena, caso fosse eleito.

A proposta de Laclau e Mouffe (2001) sobre a noção de disputa pela hegemonia, sem a centralidade apriorística de nenhum grupo social - em oposição a análises centradas na luta de classes, pois não se trata aqui de grupos sociais organizados em torno da noção de classe (voltaremos a esse tema mais adiante) - possibilita compreender como se deu essa articulação em 2022. Em outras palavras, permite compreender como demandas diferentes, porém com pontos equivalentes, suturaram parcial e contingencialmente uma espécie de bloco, constituído na disputa por um projeto político em comum.

O conceito de disputa pela hegemonia desses autores dialoga com reflexões e conceitos que vêm sendo explorados na teoria antropológica por meio da ideia de uma possibilidade de aproximação entre concepções ontologicamente distintas - a indígena, pela qual humanos e não humanos não são radicalmente distinguidos, e a não indígena,

que engloba uma combinatória de aspectos cristãos e capitalistas e se demarca da indígena por opor de forma mais radical natureza e cultura (Viveiros de Castro 2004b; Descola e Scarso 2016). Por meio da leitura de Laclau e Mouffe, é possível analisar tais aproximações, destacando os valores que as possibilitam e apontando um modo de operação que se dá por meio do que Viveiros de Castro (2004a) denomina de equívocos controlados. De acordo com o autor, a tradução intercultural é um processo infinito de aproximações, no qual o significado original de determinada fala nunca será entendido integralmente por quem está recebendo a mensagem, gerando equívocos ou mal-entendidos. Tais equívocos, ao contrário de representarem falhas, são seus constituintes. A ideia da equívocação controlada parte de tal pressuposto, assumindo os equívocos, compreendendo-os e mobilizando-os de maneira a viabilizar a interlocução. Portanto, para que a comunicação entre ontologias distintas seja possível, a linguagem é adaptada e alguns conceitos são transformados de forma a se tornarem inteligíveis para o interlocutor.

Ao estabelecer articulações equivalenciais no plano do discurso (Laclau e Mouffe 2001), setores que posicionam suas demandas a partir de ontologias distintas, podem estabelecer "acordos pragmáticos", como propõe o antropólogo Mauro Almeida (2013), ou seja, alianças cujas pautas desembocam em um objetivo comum, mesmo que os significados de suas demandas não tenham exatamente os mesmos sentidos. Isso nos parece permitir uma conexão imediata com a ideia de sutura parcial trabalhada por Laclau e Mouffe. Um exemplo disso foi a articulação, nas eleições de 2022, entre demandas indígenas (e de outros povos tradicionais) com parcelas da sociedade que se orientam por projetos políticos mais plurais e pautados em princípios fortemente ancorados numa preocupação com a justiça social e ambiental. Disto trataremos neste artigo.

A adesão da APIB nessa articulação, no entanto, não se dá puramente no plano discursivo, mas inclui uma estratégia deliberada, ao menos desde 2017, de "aldeamento da política", ou seja, de ocupar cargos de poder nas diferentes esferas de governo e fazer frente às forças políticas contrárias aos seus direitos, em um campo que se expressa historicamente na forma de um "direito relativo" (Capiberibe 2018, 63). Portanto, também analisaremos as táticas de interação sociedade-Estado (Abers, Serafim, e Tatagiba 2014) do movimento indígena, em especial as de participação política institucionalizada, que inclui os fóruns participativos relacionados à criação e monitoramento de políticas públicas, e a ocupação de cargos na burocracia.

Para tanto, iremos analisar as cartas finais⁵ lançadas a cada ano, no último dia do ATL, de 2004 a 2024, que marcam o posicionamento do movimento indígena naquele momento. Consideramos as cartas como um retrato do discurso público do movimento indígena que, ao mesmo tempo, reflete a conjuntura política do país ao longo dos últimos 20 anos. Também analisaremos as informações contidas na página oficial da Campanha Indígena⁶, lançada pela APIB em 2020 e 2022. Adicionalmente, incluiremos algumas observações etnográficas dos ATLs de 2023 e 2024 e outras informações relacionadas à APIB disponíveis na mídia.

1.1. Disputa pela hegemonia

A concepção de Gramsci de hegemonia, desenvolvida nos *Cadernos do Cárcere* (1926 - 1937), remete à criação do consenso no processo de elaboração de consciência para a formação de um bloco histórico que seja dirigido por uma classe específica sobre as classes ou grupos sociais aliados. Portanto, hegemonia seria o contrário do exercício da dominação de uma classe sobre outras por meio da coerção (Barrett 1994). Laclau e Mouffe ([1985] 2001) incorporam parte do conceito gramsciano de hegemonia, entendendo que uma formação hegemônica seria resultado de práticas articulatórias entre diversos elementos sociais, porém afastam-se do autor quanto à ideia de que o princípio unificador seria sempre atribuído a uma classe fundamental.

É importante lembrar que Laclau e Mouffe escrevem em plena ascensão dos estudos sobre os “Novos Movimentos Sociais”, em que proliferam análises sobre frações da sociedade que pautam suas lutas a partir de identidades de gênero, raça, etnia, etc., jogando luz sobre outros aspectos da vida social que organizam politicamente diferentes grupos sociais, que não as classes, aproximando-se inclusive dos estudos mais recentes conduzidos pelo feminismo negro, os quais irão cunhar a noção de interseccionalidade (Brah 2006; Davis 2016; Collins e Bilge 2021). Muito embora a noção de “Novos Movimentos Sociais” hoje já pareça obsoleta, ao remover as classes do centro da análise, Laclau e Mouffe ampliam as possibilidades de compreensão sobre quais elementos podem servir de amálgama para um bloco histórico, no qual uma pluralidade de aspectos sociais, culturais e econômicos podem ser articulados na disputa pela hegemonia.

⁵ Todas as cartas finais estão disponíveis na página oficial da APIB: <https://apiboficial.org/historicoatl/>. Exceto a de 2021, que foi lida no último dia de evento online, devido à pandemia, que transcrevemos da gravação disponível no canal oficial da APIB no YouTube.

⁶ Para saber mais, acesse: <https://campanhaindigena.info/>

Enfim, para Laclau e Mouffe ([1985] 2001), hegemonia é uma prática discursiva que articula diversas demandas em uma cadeia de equivalências capaz de criar uma unidade contingencial. Tal unidade, porém, nunca é completamente suturada, pois as equivalências são estabelecidas a partir de uma pluralidade de antagonismos, sendo que nenhum deles é fundacional. Isto quer dizer que em nenhum discurso existem significados centrais ou transcendentais, pois eles resultam de uma polifonia de diferenças, de uma intertextualidade que o ultrapassa. A impossibilidade de uma fixação definitiva do significado implica que deve haver fixações parciais, caso contrário, o próprio fluxo de diferenças seria impossível. Nessa articulação trata-se, portanto, da construção de pontos nodais entre as equivalências, que fixam parcialmente significados em torno de um significante vazio que dá sentido à determinada unidade.

Outro ponto nevrálgico de divergência nas duas proposições sobre a hegemonia é o de que Gramsci propõe a construção de uma visão de mundo nova e total. Muito embora sua proposta não implique o apagamento das diferenças entre as classes subalternas, seu caráter totalizante destoa da ideia de sutura nas cadeias de equivalências proposta por Laclau e Mouffe, uma vez que, para esta autora e este autor, na construção hegemônica a unidade sempre permanece em aberto, permitindo apenas pontos de conexão parciais e conjunturais, sem que se atinja – ou se almeje atingir – uma totalidade social. Essa compreensão sobre um significado aberto a transformações, com fixações sempre parciais, também permite um diálogo com as teorias da antropóloga Marilyn Strathern para quem compreender as sociedades humanas como todos fechados em si é, por um lado, ignorar o número ilimitado de perspectivas possíveis na abordagem da sociedade estudada e, por outro, ignorar que aquilo que conforma uma sociedade depende dos mais diversos tipos de relações sociais estabelecidas entre as pessoas, relações compostas de conexões sempre incompletas e parciais (Strathern 2004; 2014; 2014).

A partir dessas teorias, entendemos que a ampla articulação que se deu nas eleições de 2022 não ocorreu a partir de uma consciência das classes subalternas, que buscavam transformar as suas condições de existência. Não houve, como coloca (1996) a elaboração de uma visão de mundo própria a uma classe fundamental (subalterna ou dominante) rumo a um novo projeto de sociedade. O que houve foi a articulação de um projeto político parcialmente comum que abarcava uma ampla diversidade de demandas que simpatizavam com uma ideia de democracia inclusiva e plural; e, ao mesmo tempo, contrária ao avanço de políticas conservadoras associadas à extrema-direita bolsonarista.

Isso não significa que a disputa tenha se dado puramente no campo ideológico, ou seja, que o discurso tenha sido construído deslocado de qualquer materialidade.

A oposição entre ideologia e materialismo rende muita discussão acadêmica. No entanto, para analisar como o movimento indígena entra na disputa pela hegemonia, é preciso levar a sério o que eles têm reivindicado há décadas: de que sua luta é pela terra e, portanto, tem um caráter material bem concreto. É certo também pontuar, de que terra para os povos indígenas têm um significado ontologicamente diferente do que para a sociedade não-indígena ocidental, como embasado por ampla literatura antropológica (Gallois 2004; Strathern 2009; Coelho et al. 2017), ou, como atestado na carta final do ATL de 2016:

“terra para nós significa Vida. [...] sem acesso a ela, somos expostos ‘ao risco gravíssimo’ da desintegração cultural, da perda da nossa identidade étnica, da dissolução de nossos vínculos históricos, sociais e antropológicos e da erosão da nossa própria percepção e consciência como povo”.

Consideramos que a formulação de Laclau e Mouffe nos permite considerar as diferenças ontológicas entre os grupos que se articulam em torno de um objetivo comum – e contra um inimigo comum -, como ocorreu nas eleições de 2022, sem pretender criar nenhuma totalidade. Encontrar os pontos nodais entre as demandas dos diversos grupos não significa reduzir as diferenças, mas construir acordos pragmáticos que permitam construir uma nova hegemonia.

2. Aldeando a política

O movimento indígena nacional, representado pela APIB, tem se mobilizado nos últimos anos pelo “aldeamento da política”, que significa ocupar espaços de decisão na política institucional, ou, de acordo com a Campanha Indígena da APIB de 2020, “demarcar esses espaços de poder pela garantia de uma construção de sociedade mais plural e menos desigual”. As estratégias incluem criar e implementar fóruns de participação social direta na formulação de políticas públicas que afetam os povos indígenas, ou o que Abers et al. (2014) chamaram de participação institucionalizada, e garantir a representação indígena em cargos eletivos, tanto no Poder Executivo como no Legislativo, e em todos os níveis de governo, municipal, estadual e federal, ou seja, ocupar cargos na burocracia. Além dos repertórios de interação com o Estado, iremos destacar nesta seção também a estratégia do movimento indígena de uso do discurso. Nessa estratégia, discurso e corpo estão interconectados, como propõe Capiberibe (2018),

gerando um enquadramento bem específico, que nas eleições de 2022 se traduziu em ocupar as ruas exaltando que “sem demarcação não há democracia”.

2.1.Participação política ao longo dos 20 anos de ATL: demandas e conquistas

Pelo menos desde 2004, o movimento indígena se reúne em Brasília para denunciar os ataques a suas vidas, territórios e direitos, pautar suas reivindicações diretamente ao poder público e reafirmar a unidade de sua luta em torno de objetivos em comum, cujo centro é a demarcação de terras indígenas. Daí o nome dessa grande mobilização nacional indígena: Acampamento Terra Livre (ATL). Desde sua primeira edição, o movimento lança uma carta ao final do evento destacando as questões mais urgentes para a defesa dos direitos indígenas daquele ano.

Destacaremos aqui dois aspectos presentes nas cartas finais dos ATLs: 1) as reivindicações mais explicitamente relacionadas à participação política direta nas esferas de poder; 2) e de que forma a possibilidade de participação foi ganhando diferentes contornos de acordo com a conjuntura nacional. Nosso objetivo não é o de rememorar o contexto político e as principais ameaças que os povos indígenas estavam sofrendo a cada ano, mas sim apresentar como essas cartas refletem a presença ou ausência de oportunidade de participação política nos diferentes governos, ao longo das duas décadas de realização da mobilização (2004-2024).

Na carta do primeiro Acampamento, em 2004, o movimento indígena reivindica ao governo federal a criação de uma instância executiva na forma de uma Secretaria, “com status de Ministério, diretamente ligada à Presidência da República, com atribuições a serem definidas pelo Movimento Indígena, implicando na reformulação do Órgão Indigenista Oficial, com ampla participação dos índios”. Muito embora esta proposta não apareça de novo em nenhuma outra carta, estava aí a semente do Ministério dos Povos Indígenas que só foi concretizado em 2023, no terceiro governo de Lula.

Em 2004, a carta também reivindica a criação de uma instância interministerial para a elaboração, execução e avaliação de todas as políticas públicas concernentes aos povos indígenas, o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), que deveria ter participação paritária dos indígenas. A criação do CNPI foi reiterada, ano após ano, em praticamente todas as cartas finais do ATL. O primeiro avanço oficial se deu em 2006 com a criação da Comissão de Política Indigenista, de caráter provisório, que deveria propor as diretrizes para a criação do Conselho. Porém, o Conselho só foi criado em 2015 (Decreto nº 8.593) e logo em seguida revogado pelo governo interino de Michel Temer,

em 2016. Apesar do acirramento dos ataques no período que se seguiu até as eleições de 2022, a demanda pela recriação do CNPI nunca saiu de pauta e, finalmente, o Conselho foi oficialmente instituído no primeiro ano do terceiro mandato de Lula (Decreto nº 11.509/2023) .

Ao longo dos anos, a carta final do ATL assumiu diferentes formatos: de 2004 a 2011, ela era organizada por eixos temáticos, como Terras Indígenas, Saúde Indígena, Educação Diferenciada, Participação e Controle Social. Essa maneira de organizar as pautas por temas, de certa forma, favorecia uma incidência mais direta nas políticas públicas já existentes (ou em construção) voltadas para os povos indígenas. Apesar de apontarem os descontentamentos com a administração pública e as ameaças aos direitos indígenas, esses documentos tinham um caráter propositivo, em uma conjuntura política em que se julgava ter algum diálogo possível com o governo federal.

Em 2012, por ocasião da Cúpula dos Povos⁷, a APIB organizou a mobilização nacional excepcionalmente no Rio de Janeiro. A carta final do ATL naquele ano foi diferente de todas as anteriores. Pela primeira vez, foram listadas uma série de repúdios ao que foi chamado de “causas estruturais e as falsas soluções para as crises que se abatem sobre nosso planeta”, acompanhando o caráter internacional do evento, as reivindicações foram mais amplas e não incluíam nenhuma menção específica à participação nas esferas políticas nacionais. No ano seguinte, na esteira do clima de insatisfação generalizado que começava a dominar as ruas no país, a APIB e suas organizações de base fizeram uma análise da conjuntura em sua carta final e listaram os “instrumentos utilizados para reverter os direitos territoriais dos povos indígenas”.

A partir de 2014, as cartas finais da mobilização nacional indígena passaram a ser endereçadas aos candidatos à presidência ou aos presidentes em questão, apontando para um delineamento cada vez mais nítido da estratégia de interlocução direta com o poder político constituído. No ano da reeleição da então Presidenta Dilma Rousseff, a APIB remeteu a carta aos candidatos e candidatas à presidência da República, cobrando o compromisso de quem fosse eleito com a defesa dos direitos indígenas. Em 2015, repetiram o pleito, desta vez diretamente à Dilma e, no ano seguinte, ao Presidente Interino Michel Temer, repudiando o que consideraram como um “golpe de Estado”. Daí

⁷ A Cúpula dos Povos foi um evento paralelo à Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida como Rio+20. O evento foi organizado por entidades da sociedade civil e movimentos sociais de vários países para discutir as causas da crise socioambiental e propor soluções que superem o modelo de desenvolvimento calcado no neoeextrativismo.

para frente, as cartas têm um tom marcante de denúncia e repúdio e são pouco propositivas, uma vez que o movimento estava diante de governos que deliberadamente orquestraram o desmonte das estruturas e políticas públicas para os povos indígenas (2016-2022).

Durante os anos em que a pandemia da COVID-19 assolava o mundo e não haviam ainda vacinas disponíveis que permitissem grandes aglomerações, a APIB organizou duas edições virtuais do ATL. Apesar da virtualidade impor restrições à mobilização, vimos em todo o território nacional diversos povos indígenas terem iniciativas autônomas de proteção de seu território e da saúde em suas comunidades, frente ao negacionismo do governo federal. As iniciativas indígenas autônomas e o tamanho descaso do então presidente da República serviram de combustível para a APIB demandar ao governo a formação de um “Comitê de Crise Interinstitucional, com assentos assegurados para os povos indígenas, nomeados pela APIB, para definição das estratégias de proteção dos povos indígenas, visando o monitoramento conjunto de ações de proteção territorial, segurança alimentar, auxílios e benefícios, insumos e protocolos contra transmissão, para todos os povos indígenas” (Carta Final ATL, 2020). E, em 2021, lançaram o Plano Emergência Indígena e apresentaram do Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, como instrumentos de proteger as Terras Indígenas no duplo contexto de ameaças: pandemia e governo Bolsonaro. Na carta final do ATL daquele ano, declararam "Nunca mais um Brasil sem nós".

Apenas em 2022 a carta final do ATL volta a ser diretamente endereçada a uma autoridade específica: o candidato à Presidência Luis Inácio da Silva (Lula), com apoio aberto à sua eleição pela primeira vez na história dos acampamentos. Com o lema “Retomando o Brasil: Demarcar Territórios e Aldear a Política” lançaram a Campanha Indígena e declararam:

“Queremos ser protagonistas dos nossos planos de vida, exercer a nossa autonomia em nossos territórios e o nosso direito de participação na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas que nos dizem respeito. Consideramos também fundamental aumentarmos a nossa representatividade nas Casas Legislativas, não só porque é nelas que correm as principais ameaças aos nossos direitos fundamentais, assegurados pela Constituição Federal de 1988, mas também porque queremos estabelecer um

nível de diálogo institucional em condições de igualdade com todas as esferas de governo e do Estado brasileiro”.

Naquele ano, também apresentaram a "plataforma indígena de reconstrução do Brasil", organizada nos eixos: Direitos Territoriais Indígenas – Demarcação e Proteção aos Territórios Indígenas Já!; Retomada dos Espaços de Participação e Controle Social Indígenas; Reconstrução de Políticas e Instituições Indigenistas; Interrupção da Agenda Anti-Indígena no Congresso Federal; e Agenda Ambiental.

Com a vitória de Lula nas urnas, o clima do ATL de 2023 foi de festa, o presidente da República foi recebido na plenária principal para anunciar alguns avanços na política indigenista, como a recriação do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), a Instituição do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e a demarcação de seis Terras Indígenas, quebrando um jejum de cinco anos⁸. Naquele ano, a APIB também exaltou a criação inédita do Ministério dos Povos Indígenas e a indicação de Joenia Wapichana e Weibe Tapeba para os cargos máximos da Funai e Sesai, respectivamente, além do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, presidida por Célia Xakriabá. A visita de Lula e os anúncios feitos por ele e pelas/os representantes indígenas no governo e no parlamento reafirmaram o compromisso estabelecido na campanha eleitoral do ano anterior, como atestado na carta do ATL ao presidente Lula daquele ano: “firmamos aqui este compromisso mútuo de retomar a direção da nossa democracia e demarcar a trilha que nos levará à pátria dos trabalhadores e trabalhadoras, à nação pluriétnica do BEM VIVER”.

A conjuntura política no Brasil, no entanto, continuou desfavorável aos direitos indígenas e, em 2024, a carta do ATL muda o tom com o governo. Pela primeira vez, a APIB lança uma carta logo no primeiro dia de acampamento endereçada, dessa vez, aos Três Poderes e denunciando os retrocessos mais recentes, como a aprovação da Lei 14.071/2023, apelidada de “Lei do Marco Temporal”, por reconhecer a tese de que os povos indígenas só teriam direito às suas terras se as estivessem ocupando no ato da promulgação da Constituição Federal de 1988. Tal tese é oposta à do Indigenato, que pauta o artigo 231 do capítulo "Dos Índios" da Carta Magna, que reconhece as terras

⁸ O presidente interino Michel Temer homologou apenas uma Terra Indígena durante o seu governo, enquanto Jair Bolsonaro não demarcou nenhuma TI, cumprindo sua promessa de campanha. Veja o placar de demarcações a cada governo federal aqui: https://pib.socioambiental.org/pt/Situa%C3%A7%C3%A3o_jur%C3%ADdica_das_TIs_no_Brasil_hoje

indígenas como direito originário, ou seja, independente de qualquer marco temporal. Portanto, essa lei, que significativamente foi aprovada às pressas no Congresso Nacional logo na sequência de o Supremo Tribunal Federal ter julgado a inconstitucionalidade da tese do Marco Temporal (Recurso Extraordinário 1017365), de repercussão geral, fere os direitos indígenas constitucionais às suas terras.

Outro retrocesso apontado logo no primeiro dia do ATL, foi a solução às disputas fundiárias relacionadas às demarcações de Terras Indígenas proposta pelo Ministro do STF Gilmar Mendes. O ministro recomendou a criação de salas de “conciliações” entre os interesses divergentes, desconsiderando as condições desiguais de defesa, ou seja, de um lado, povos indígenas lutando pelo reconhecimento de seu direito originário – condição primordial para continuarem existindo enquanto povos indígenas – e, do outro, interesses hegemônicos ligados ao agronegócio, exploração de madeira e minérios, buscando pela expansão de seus negócios sobre terras da União. A decisão de Mendes foi recebida como uma afronta direta pelo movimento, que considera tais interesses como inconciliáveis.

Neste ano, Lula não participou da mobilização indígena. Ao invés de ter sua presença no ATL, a APIB demandou uma reunião no Palácio do Planalto, entre o presidente e alguns de seus ministros e lideranças indicadas pelas organizações regionais. O objetivo dessa audiência foi o de cobrar uma reação à carta apresentada no primeiro dia do acampamento. Dali saiu um compromisso de Lula com a criação de uma Força-Tarefa para a demarcação de Terras Indígenas, que não ficou claro como funcionaria e quais processos demarcatórios abarcaria.

Apesar de ter hoje a maior representatividade política indígena na história do Estado brasileiro, a APIB passou um recado ao governo ao qual está aliado, ou seja, o de que não irá deixar de cobrar e contestar as ameaças aos direitos indígenas. Com isso, indicou também que a articulação contingencial pela democracia, realizada em 2022, demanda o cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo Lula para se manter de pé.

2.2. Campanha Indígena e representação política

Na esfera municipal, os povos indígenas elegeram, em 1969, seu primeiro representante político o vereador pelo município de Oiapoque (AP) Manoel Primo dos Santos, ou Seu Coco, do povo Karipuna. Depois foi a vez da cidade de Manguinhos (PR) eleger o cacique Ângelo Kretã Kaingang, em 1976, cuja morte ao final de seu mandato

levantou suspeitas de emboscada⁹. Com um lapso de 20 anos, apenas em 1996, o Brasil teve o primeiro prefeito indígena, outra vez na cidade de Oiapoque (AP), João Neves, do povo Galibi-Marworno. Ao longo dos anos, as candidaturas cresceram Brasil a fora e chegaram à marca dos 1715 indígenas¹⁰ concorrendo às eleições municipais em 2016, ano em que a ex-presidenta Dilma Rousseff foi deposta e os povos indígenas viram seus direitos serem ameaçados mais do que em qualquer outro momento desde a redemocratização do país. Cabe ressaltar que, em 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) incluiu o registro sobre cor/raça dos candidatos (Resolução n. 23.405) e apenas em 2021 incluiu os campos “etnia indígena” e “língua falada” (Resolução n. 23.659), permitindo de fato contabilizar as candidaturas indígenas autodeclaradas.

Em 2017, a APIB lançou a carta “Por um parlamento cada vez mais indígena”¹¹, com o seguinte chamamento:

“Tendo em vista que é no parlamento o lugar aonde se constrói regramentos legais que vinculam toda a sociedade, faz-se necessário enxergarmos esse espaço como estratégico para o empoderamento dos nossos povos e conseguir que de forma efetiva as nossas lutas e pautas sejam evidenciadas e transformadas em instrumentos de resistência e de poder nesse contexto acentuado de correlação de forças e de ataques permanentes aos direitos indígenas. [...] Levar a agenda da luta dos povos indígenas para o debate político deve ser encarado como uma missão de todo movimento indígena brasileiro.”

No entanto, foi apenas em 2020, com a escalada de ataques anti-indígenas vindos do governo de Jair Bolsonaro e atingindo diretamente os territórios, que a APIB promoveu a primeira Campanha Indígena, com o apoio a candidaturas indígenas alinhadas com a luta pela terra, em conjunto com a plataforma Candidate-se, construída com o apoio do Coletivo Proteja. Naquele ano, foram 2177 candidatas e candidatos em todo o país. Apesar do aumento na quantidade de candidaturas, aquelas eleições tiveram pelo menos uma controvérsia que ilustra os impedimentos *de facto* para que se efetive a

⁹ Não iremos analisar a genealogia das lideranças neste artigo, porém cabe ressaltar que Seu Coco é avô materno do atual coordenador-executivo da APIB indicado pela COIAB, Kleber Karipuna, e Ângelo Kretã é pai do atual coordenador-executivo da APIB pela Arpinsul, Kretã Kaingang.

¹⁰ Apresentamos os números que a APIB indica na página oficial da Campanha Indígena, porém os números divergem um pouco daqueles do Tribunal Superior Eleitoral, quais sejam: 1579 candidatos autodeclarados como indígenas, em 2016, e 2216, em 2020.

¹¹ A carta pode ser lida na íntegra aqui: <https://apiboficial.org/2017/01/31/carta-aos-povos-indigenas-do-brasil-por-um-parlamento-cada-vez-mais-indigena/>

representatividade política indígena nos rincões do país. O Cacique Marcos Xukuru (Republicanos/PE), renomado pela sua luta em defesa de seu povo em Pernambuco, teve a sua eleição para prefeito impugnada, devido a uma condenação que havia tido em 2015 em um contexto de disputa pela terra.

As candidaturas saíram por diversos partidos, nem sempre alinhados com a defesa dos direitos indígenas, refletindo as condições locais de arranjos partidários que permitiriam esse movimento mais ou menos coordenado de “aldeamento da política” nos municípios, portanto, para participar da Campanha, era considerada a trajetória da liderança na luta pelos direitos dos povos indígenas e pela legitimação dessa candidatura pelo seu povo, e não a legenda partidária. Mais ou menos coordenado, pois a campanha de 2020 consistiu mais em uma plataforma de concentração das candidaturas para que tivessem mais visibilidade, do que no lançamento de uma campanha por um projeto político articulado.

Já na esfera federal, o lapso de representação política foi ainda maior: de Mário Juruna (PDT/RJ) no Congresso Nacional, em 1982, à Joenia Wapichana (REDE/RR), em 2018, não houve nenhum indígena a ocupar o Parlamento. Cabe mencionar, que também em 2018, Sonia Guajajara, que até então era a coordenadora da APIB pela COIAB, foi a primeira candidata indígena a concorrer à presidência da República, figurando como vice-presidente na chapa que tinha como candidato principal Guilherme Boulos (PSOL/SP).

No entanto, nunca o movimento indígena foi tão ativo em uma eleição presidencial quanto em 2022, quando diversos setores políticos e civis se articularam na ampla frente pela “retomada da democracia”, visando diretamente impedir a reeleição do então presidente Bolsonaro. Pela primeira vez, a APIB lançou a Campanha Indígena a nível federal durante o ATL daquele ano, cujo tema foi “Retomando o Brasil: Demarcar Territórios e Aldear a Política”. De acordo com o chamamento feito pela APIB, “[n]osso principal objetivo [com a Campanha Indígena] é fortalecer e construir uma rede de lideranças indígenas, com enfoque na identificação de perfis que possam vir a fortalecer o movimento indígena no Brasil”, em uma resposta direta ao que chamaram de “cenário de abandono e de morte”, enfrentado pelos povos indígenas durante o governo declaradamente anti-indígena de Jair Bolsonaro (2019-2022). Para tanto, a APIB forneceu mentoria, capacitação e suporte técnico para 30 candidatos ao longo da Campanha, lançou um manual com informações relevantes sobre como se candidatar (partidos políticos,

arrecadações e financiamento, registro da candidatura, propaganda eleitoral etc.) e uma plataforma virtual para dar visibilidade às candidaturas¹².

Sônia Guajajara, então coordenadora da APIB e pré-candidata a Deputada Federal, declarou no lançamento da Campanha que:

“o fortalecimento de campanhas de candidatos indígenas é necessário para ampliar a representatividade dos povos originários nos espaços políticos, por isso é uma ação central para o movimento indígena. A democracia necessariamente implica em participação. Assim, não vemos outra saída senão ocupar os espaços de tomada de decisões”.

A Campanha teve um enquadramento voltado às pautas do clima, direitos humanos, meio ambiente, questões indígenas e de povos tradicionais. Como afirmou Kleber Karipuna, coordenador da APIB, em entrevista ao Brasil de Fato em 06/10/2022: "Nunca na história do nosso país a pauta indígena esteve em tanta evidência, associada à pauta climática e ambiental, tão ameaçadas nesses últimos anos". Desta forma, a Campanha Indígena buscou tornar-se porta-voz da luta pela conservação ambiental e mitigação das mudanças climáticas, conectadas com um discurso global, que transcende as pautas específicas aos povos indígenas, como analisaremos no tópico a seguir.

Em 2022, A Campanha Indígena articulou 12 candidaturas à câmara legislativa federal e 18 às câmaras estaduais, escolhidas pelas organizações indígenas regionais, para formar o que chamaram de “Bancada do Cocar”. Nenhum candidato apoiado pela APIB foi eleito para as Câmaras Estaduais. Para a Câmara Federal, por sua vez, concorreram lideranças com um relevante histórico de lutas pelos direitos indígenas, como Almir Suruí (PDT/RO) e Joenia Wapichana (REDE/RR), e duas delas foram eleitas: Sonia Guajajara (PSOL/SP) e Célia Xakriabá (PSOL/MG). Estas duas candidaturas também foram impulsionadas pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), criada por Sonia e Célia, entre outras mulheres indígenas atuantes no movimento. Desde a sua criação, em 08 de março de 2021, a ANMIGA ganhou ampla visibilidade e já conta com uma cartela diversificada de financiadores (Pankararu 2023). Cabe ressaltar ainda que, embora a Deputada Federal Juliana Cardoso (PT/SP), autodeclarada do povo Terena, não tenha feito parte da Campanha Indígena, atualmente é considerada aliada ao movimento indígena no Congresso Nacional.

¹² https://campanhaindigena.info/campanha_indigena_2022/ . Neste link, também é possível baixar o manual de orientação para os candidatos.

Aqui estamos analisando as candidaturas articuladas ao movimento indígena nacional e, conseqüentemente, à luta pela terra. No entanto, ao longo dos anos também observamos o aumento de candidaturas indígenas autodeclaradas, às vezes operando contrariamente às pautas defendidas pelo movimento. Há dois casos emblemáticos nas eleições de 2022 de candidaturas ligados ao bolsonarismo: o de Sílvia Nobre Wajãpi, eleita deputada federal pelo Partido Liberal do Amapá, que foi Secretária de Saúde Especial Indígena durante o governo Bolsonaro; e o do ex-vice-presidente (General) Hamilton Mourão, que se autodeclarou como indígena no TSE, sem especificar de qual povo descende, e foi eleito senador do Rio Grande do Sul pelo Republicanos.

Em 2024, podemos observar a APIB se articulando novamente para uma Campanha Indígena na esfera municipal, seguindo o mote do aldeamento da política em todo o território nacional. Favorecem o chamado pelo aumento da representatividade política indígena o fato de haver hoje o Ministério dos Povos Indígenas e os dois principais órgãos indigenistas, Funai e Sesai, serem presididos por indígenas legitimados pelo movimento; a também inédita assessoria indígena, representado pela ex-coordenadora jurídica da APIB Samara Pataxó, no Núcleo de Inclusão e Diversidade da Secretaria Geral da Presidência do TSE; e a decisão de 17/02/2024, do TSE, de que candidatos indígenas contarão com distribuição proporcional dos Fundos Partidários e tempo gratuito de rádio e televisão para as suas campanhas.

Temos visto que o aldeamento da política não se trata apenas de uma estratégia pela ampliação da representatividade indígena nos governos, mas de disputa por um projeto político de país, como a APIB afirmou em seu manifesto de 08/02/2022¹³:

“O ano de 2022, em que essas mesmas elites tentarão mais uma vez se perpetuar no poder, não pode mais ser visto apenas como um cenário de disputa político-eleitoral, mas também de disputa de projeto do país que queremos, no qual sejamos respeitados como povos diversos e diferenciados. Este é o momento em que todos os setores democráticos e populares devem se unir para construir uma força política e social capaz de gerar mudanças profundas nessa situação de degradação econômica, política, social, ética, cultural e tecnológica em que o Bolsonarismo afundou o país. Para isso, além da organização e mobilização das nossas bases, precisamos nos atentar à necessidade de ampliarmos as nossas lutas no campo institucional”.

¹³ <https://campanhaindigena.info/aldear-a-politica/>

2.3. “Sem demarcação não há democracia”: APIB na articulação pela democracia

Haja vista o cenário apresentado no item acima, a eleição de Luis Inácio Lula da Silva, em 2022, para seu terceiro mandato, ocorre no contexto de ampliação da inserção dos povos indígenas na política partidária e numa confluência de entendimentos que moveu diferentes setores do campo democrático para o enfrentamento contra o retrocesso profundo em relação às conquistas sociais de diversas ordens que se deu a partir do golpe de 2016. Assim, o apoio do movimento indígena à candidatura de Lula foi recompensado com a inédita criação do Ministério dos Povos Indígenas e a nomeação, também inédita, de indígenas indicados pelo movimento para a coordenação do órgão indigenista oficial, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), e para a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

O que há de comum nos diferentes momentos em que representantes indígenas chegaram ao parlamento – final do Estado de Exceção na década de 1980 e ascensão do bolsonarismo ao redor da década de 2020 – é justamente o acirramento das ameaças contra seus povos por governos autoritários. Estima-se que mais de oito mil indígenas foram mortos durante os governos militares ditatoriais no Brasil, além de terem sido verificadas inúmeras violações aos seus direitos (CNV 2014). Enquanto em 2018, o país viu ascender um candidato de extrema direita que enaltecia esse período da nossa história, ovacionando torturadores e prometendo não demarcar "nenhum centímetro a mais de terra indígena", promessa que cumpriu.

Em 2018, a carta final do ATL apresentou a seguinte constatação:

“É esse contexto de hegemonia dos ruralistas e outros inimigos dos povos indígenas, em todos os poderes do Estado, que provoca o acirramento sem precedentes da violência contra os nossos povos e a criminalização das nossas lideranças que estão na frente das lutas de defesa dos nossos direitos, situação agravada pelo desmonte das instituições que têm o dever constitucional de proteger e promover os direitos indígenas”.

Frente ao bloco anti-indígena no poder - ou a o quê a APIB chamou de “hegemonia ruralista” - e à ameaça de um segundo governo bolsonarista, em 2022, o movimento indígena aderiu a uma articulação por uma nova hegemonia de maneira declarada. Na carta final do ATL daquele ano, os povos indígenas afirmaram:

“Nossa luta é por nossos Povos, sim, mas também pelo futuro de todos e todas as brasileiras e pela humanidade inteira! Lutamos por um projeto civilizatório de país e de mundo. Um projeto baseado nos princípios do respeito à

democracia, aos direitos humanos, à justiça, ao cuidado com o meio ambiente e com a Mãe Natureza; um projeto que respeite a diversidade étnica e cultural do país do qual fazemos parte, com mais de 305 povos diferentes e 284 línguas indígenas, sem racismo, preconceitos e discriminações de nenhum tipo”.

No trecho da carta do ATL, é nítida a intenção de adesão à uma cadeia de equivalências na disputa pela hegemonia, por meio de dois movimentos: 1) o de equivaler os objetivos da luta dos povos indígenas com uma luta pela “humanidade inteira”; e 2) o de preencher de significado o projeto político em questão (“projeto civilizatório” ou “democracia”), com noções relacionadas à proteção ambiental e sociedade plural.

O primeiro ponto remonta a uma mediação entre o particular e o universal: a APIB expande os objetivos da sua luta, inicialmente particular aos povos indígenas, para uma luta que seria em prol de toda a humanidade. Desta forma, busca criar uma identificação, através da lógica da equivalência com pessoas não-indígenas, que a princípio não se identificariam com as demandas específicas dos povos indígenas. Para tanto, a APIB mobiliza noções universais como direitos humanos e o cuidado com o meio ambiente, que repercutem numa gama mais ampla de militantes, e as associa à sua luta em defesa da “Mãe Natureza”, preenchendo assim de significados próprios a cadeia de equivalências rumo ao tal novo projeto de país. Cabe lembrar que o enquadramento relacionado ao ambientalismo e aos direitos humanos tem sido mobilizado por povos indígenas ao redor do mundo em diversas arenas (Morgan 2004). No Brasil, lideranças como Raoni Metuktire e Davi Kopenawa, por exemplo, traduzem a ontologia indígena para se aproximar de discursos não-indígenas sobre a destruição da natureza pelo menos desde a década de 1980, buscando estabelecer acordos pragmáticos em favor da proteção dos direitos indígenas.

A elaboração do chamado de luta da APIB em 2022 “sem demarcação, não há democracia”, ilustra bem como o movimento indígena se utiliza com sagacidade do movimento pendular entre universalismo e particularismo. A expressão evoca um direito particular (uma vez que é originário), que é o da demarcação das terras indígenas, em uma formulação articulatória que é ao mesmo tempo universalizante, ao evocar “democracia”. Desta forma, o movimento indígena se equivale contingencialmente à sociedade brasileira pró-democracia em uma articulação por um novo projeto político, preenchendo o significante vazio “democracia” com um significado que lhe é particularmente caro: demarcação das terras indígenas.

O projeto político que a APIB cita na carta que busca construir é denominado de “projeto civilizatório” ou “democracia”, que ocupam o lugar de significantes vazios nesta articulação e, portanto, podem ser preenchidos com diversos significados que são apenas parcialmente conectados. Isto ocorre porque, de acordo com Laclau e Mouffe (2001), todo discurso representa um sistema de diferenças, uma polifonia em que não existe um significado essencial, mas apenas pontos nodais. Os pontos nodais aqui seriam exatamente os valores também mencionados na carta: direitos humanos, justiça, proteção ao meio ambiente e respeito à diversidade étnica e cultural.

Porém, é relevante notar que o movimento indígena mobiliza esses termos em uma cadeia equivalencial, independentemente dos significados particulares presentes nas cosmologias dos diferentes povos e em uma ontologia mais geral afeta aos povos indígenas como um todo. Justiça, por exemplo, assume formatos muito diferentes para cada sociedade indígena e nenhum deles equivale à justiça entendida nos nossos moldes (Ramos 2014). Ou seja, quando o movimento indígena adere a uma cadeia de equivalências, os contornos das fixações parciais são também definidos no nível ontológico. Por exemplo, a noção de “Mãe Natureza” é uma tradução da relação de parentesco que alguns povos indígenas têm com seres não-humanos (ou mais-que-humanos). Esse nível de diferenciação foi marcado pela “virada ontológica” (Viveiros de Castro 2004b; Descola e Scarso 2016), que diz respeito ao abandono do pressuposto de que há um mundo natural (os não-humanos) separado do domínio cultural (os humanos). Povos indígenas apontam o contrário: humanos e não-humanos compartilham a mesma cultura, cujas expressões são distintas, pois o que varia são seus corpos. Ou seja, na ontologia de povos indígenas as relações entre humanos e não humanos são concebidas de maneira diferente da ontologia não-indígena, que se funda na separação marcada entre natureza e cultura.

No entanto, o termo “Mãe Natureza” vem sendo usado no discurso de movimentos indígenas ao redor do mundo, como vemos no trecho da carta final do ATL de 2022, mais com a intenção de se aproximar de um discurso ambientalista e de lançar mão de um essencialismo estratégico (Spivak 1988) como “guardiões da natureza”, do que de demarcar uma posição diferencial. Ou seja, no exemplo que estamos analisando, o movimento indígena escolhe por declarar que o projeto político que defende é pautado no “cuidado com o meio ambiente e com a Mãe Natureza” e no “respeito à diversidade étnica e cultural”, dialogando com as concepções não-indígenas sobre “natureza” e “cultura”.

Isto ocorre por meio de um processo de equivocação controlada (Viveiros de Castro 2004a), ver definição supra.

A comunicação intercultural, no entanto, não se dá em terreno pacífico. A ontologia indígena está sendo ameaçada por uma ontologia antagônica desde os primeiros contatos com os colonizadores. Portanto, nas traduções, muitas vezes os povos indígenas lançam mão de estratégias narrativas que os aproximam de outros grupos de interesse, como o ambientalismo (Blaser 2016; Morgan 2004), de maneira a promover uma articulação que fortaleça sua luta. Este processo permite uma “adaptação resistente” (Albert 1993), na qual, ao mesmo tempo em que referências exógenas como “meio ambiente” são incorporadas em seu discurso, o movimento indígena reivindica o reconhecimento de que as práticas e saberes ancestrais de seus povos promovem a proteção da natureza e, portanto, eles próprios também são dignos de proteção. Para o antropólogo Mauro Almeida (2021), não se trata de buscar conciliar ontologias incomensuráveis por meio de reduções simplificadoras no processo de tradução, mas sim de localizar e utilizar os efeitos pragmáticos das ontologias em questão, possibilitando acordos com outros grupos sociais que visam objetivos em comum (Almeida 2013).

A adaptação resistente e as cadeias de equivalência, portanto, têm algo em comum: a não-fixidez dos significados. Em ambas operações, os significados são apenas mobilizados de maneira pragmática e contingencial em um movimento constante de diferenciação e aproximação que visa subverter o discurso hegemônico em questão.

3. Conclusão

O pleito por maior participação e representação política variou ao longo dos 20 anos de história da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, porém sempre esteve presente de alguma forma em suas manifestações. Particularmente de 2017 em diante, quando a APIB lançou a “Carta aos povos indígenas do Brasil: Por um parlamento cada vez mais indígena”, têm sido desenhadas estratégias de ocupação da estrutura burocrática, nos três Poderes e em todos os níveis de governo, para lutar pela defesa dos direitos indígenas a partir de dentro do Estado.

Tratam-se de estratégias de adaptação resistente, nos termos propostos por Albert (1993), uma vez que os indígenas que estão à frente da elaboração de tais estratégias apropriam-se de táticas, espaços e discursos que os colocam no mesmo campo de batalha de seus oponentes e, ao mesmo tempo, permitem a aliança com setores da sociedade e grupos políticos com demandas equivalentes. No entanto, em uma interação que envolve

uma assimetria de poder, como entre a Frente Parlamentar Agropecuária (ou “bancada ruralista”) e povos indígenas, é preciso uma especial atenção aos procedimentos de traduções, permeadas por equivocções controladas (Viveiros de Castro 2004) e equivalências (Laclau e Mouffe 2001), sem sujeitar uma ontologia a outra, para que não sejam manipulados em favor do *status quo*.

O caso mais emblemático é o da demarcação das terras indígenas. Nossa carta magna garante aos povos indígenas o direito de usufruto exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas por eles, reconhecendo que foram os primeiros habitantes dessas terras e, portanto, seu direito sobre elas é originário. Porém, ainda hoje esta compreensão está sob disputa, vide, por exemplo, todo o embate em torno da famigerada “tese do marco temporal” (Apib 2023; Carneiro da Cunha e Barbosa 2018). De um lado, setores ruralistas insistem numa interpretação totalizante que os favorece, na qual tal direito territorial dos povos indígenas seria equiparado ao direito civil à propriedade, propiciando a liberação das terras indígenas aos interesses do agronegócio e da exploração hídrica, mineral, madeireira, entre outras. De outro, a APIB tem reiteradamente afirmado que “lutamos pela terra, porque é nela que cultivamos nossas culturas, nossa organização social, nossas línguas, costumes e tradições. E, principalmente, está nas nossas terras e territórios o nosso direito de permanecermos indígenas” (Carta Final do ATL, 2024).

A consequência direta desse embate assimétrico é que a “demarcação das terras indígenas vem sendo gerida como benefício e não como direito” (Carta Final do ATL, 2006), “numa clara tentativa de transformar as terras públicas em mercadoria” (Carta Final do ATL, 2020). Vimos esta tentativa ser concretizada na forma da Lei Federal 14.701/2023, que legitima a tese do “marco temporal”, apesar da inconstitucionalidade de tal interpretação. A pressão sobre as terras indígenas não é uma ação político-econômica banal, ela sufoca a vida dos povos indígenas, pois a terra é condição fundamental para a garantia da “reprodução física e cultural [dos povos indígenas], segundo seus usos, costumes e tradições”, conforme atesta o parágrafo 1º do art. 231 da CF de 1988. Ou seja, negar a terra aos povos indígenas, é negar a sua existência.

Nesse contexto, aldear a política é, portanto, a estratégia de enfrentamento aos ataques cada vez mais legislados e legalizados aos direitos dos povos indígenas (sem que os ataques ilegais tenham cessado). Associar “democracia” com “demarcação” também não é uma operação banal, pois relaciona o projeto político que está em disputa no Brasil, a democracia, com a única forma de garantir que os povos indígenas continuem existindo,

que é demarcando e protegendo suas terras originárias. Por meio desta articulação, a APIB afirma que esta é a fórmula para que a democracia brasileira signifique pluralidade, proteção do meio ambiente, diversidade e justiça.

4. Bibliografia

- Abers, Rebecca, Lizandra Serafim, e Luciana Tatagiba. 2014. “Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula”. *Dados* 57:325–57.
- Albert, Bruce. 1993. “L’Or cannibale et la chute du ciel: Une critique chamanique de l’économie politique de la nature (Yanomami, Brésil)”. *L’homme*, 349–78.
- Almeida, Mauro. 2013. “Caipora e outros conflitos ontológicos”. *Revista de Antropologia da UFSCar* 5 (1): 7–28.
- . 2021. “Anarquismo Ontológico e Verdade no Antropoceno”. *Ilha Revista de Antropologia* 23 (1): 10–29.
- Apib, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. 2023. “Não ao Marco Temporal: Cartilha sobre o julgamento decisivo para o futuro dos povos indígenas do Brasil temporal e o enfrentamento da crise climática”. Apib.
- Barrett, Michele. 1994. “Ideology, Politics, Hegemony: From Gramsci to Laclau and Mouffe”, in, Zizek, S.(ed) *Mapping Ideology*. London, Verso.
- Brah, Avtar. 2006. “Diferença, diversidade, diferenciação”. *Cadernos Pagu*, 329–76.
- Capiberibe, Artionka. 2018. “Um interminável Brasil colônia: os povos indígenas e um outro desenvolvimento”. *Maloca: Revista de Estudos Indígenas* 1 (1): 53–77.
- Capiberibe, Artionka, e Oiara Bonilla. 2015. “A ocupação do Congresso: contra o quê lutam os índios?” *Estudos avançados* 29:293–313.
- Carneiro da Cunha, Manuela, e Samuel Barbosa. 2018. *Direitos dos povos indígenas em disputa*. São Paulo: Editora Unesp.
- CNV, Comissão Nacional da Verdade. 2014. “Violações de Direitos Humanos de Povos Indígenas”. Volume II, Texto 5. Comissão Nacional da Verdade.
- Coelho, Marcela, Rafael Costa e Santos Barbi, Janaína Fernandes, Daniela Lima, Luísa MOLINA, Ester Oliveira, Andressa Lewandowski, Julia Otero, Júlia Miras, e Nicole Soares-Pinto. 2017. “T/terras indígenas e territórios conceituais: incursões etnográficas e controvérsias públicas”. *Projeto de pesquisa. Entreterras* 1:1–61.
- Collins, Patricia Hill, e Sirma Bilge. 2021. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Davis, Angela. 2016. “Mulheres, Raça e Classe”. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Descola, Philippe e Davide Scarso. 2016. “A ontologia dos outros. Entrevista com Philippe Descola”. *Revista de Filosofia Aurora* 28 (43): 251–76.
- Dias, Edmundo Fernandes. 1996. “Hegemonia: racionalidade que se faz história”. *O outro Gramsci* 2:10–80.
- Gallois, Dominique Tilkin. 2004. “Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades”. *Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 37–41.

- Laclau, Ernesto, e Chantal Mouffe. 2001. *Hegemony and socialist strategy: Towards a radical democratic politics*. 2º ed. London: Verso.
- Mitidiero Jr, Marco A., e Yamila Goldfarb. 2021. “O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo”. *São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil-Assoc. Bras. de Reforma Agrária (ABRA)*.
- Morgan, Rhiannon. 2004. “Advancing indigenous rights at the United Nations: Strategic framing and its impact on the normative development of international law”. *Social & Legal Studies* 13 (4): 481–500.
- Munduruku, Daniel. 2012. *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)*. São Paulo: Paulinas.
- Pankararu, Amanda. 2023. “A retomada das indígenas: reflorestando o lugar de mulher”. PhD Thesis, Universidade de São Paulo.
- Ramos, Alcida Rita. 2014. “Ensaio sobre o não entendimento interétnico”. *Série Antropologia* 444:7–31.
- Severo, Marconi. 2024. “Estado e agronegócio no Brasil: a oficialização de uma imagística”. *Mana* 30 (maio):e2024003.
- Spivak, Gayatri Chakravorty. 1988. “Can the Subaltern Speak?” Em *Marxism and the Interpretation of Culture*, editado por Larry Cary Grossberg, 271–313. Urbana: University of Illinois Press.
- Strathern, Marilyn. 2004. *Partial Connections*. Rowman Altamira.
- . 2009. “Land: intangible or tangible property?” *T. Chesters*, 13–38.
- . 2014. “A relação: acerca da complexidade e da escala”. *Strathern, M. O efeito etnográfico*. São Paulo: Cosac Naify, 263–94.
- . 2014. “Partes e todos: refigurando relações”. *Strathern, M. O efeito etnográfico e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 241–62.
- Viveiros de Castro, Eduardo. 2004a. “Perspectival anthropology and the method of controlled equivocation”. *Tipiti: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America* 2 (1): 1.
- . 2004b. “Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena”. *O que nos faz pensar* 14 (18): 225–54.